



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 063, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 20 (VINTE) dias, período de gozo de: 02/05/2022 à 21/05/2022, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Lic, Compras, Almoxarifado e Patrimônio-*Setor de Compras*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob n°. 361/2022 em 09/02/2022:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360493 Christiane Kitizabolo	Assistente Administrativo	03/06/2020-02/06/2021.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 02/05/2022 à 31/05/2022, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Tributação-Setor de Tributação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360546 Emilia Bezerra	Diretora do Dept Mun de Tributação	22/02/2021-21/02/2022.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 02/05/2022 à 31/05/2022, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Serv Urbanos e Limpeza Pública-Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
3081 Francisco de Assis Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2020-31/05/2021.

IV – Conceder FÉRIAS de 20 (VINTE) dias, período de gozo de: 02/05/2022 à 21/05/2022, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Gabinete do Prefeito-Assessoria Jurídica*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob n°. 469/2022 em 04/04/2022:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360534 Rodolfo Emilio Schmeiske da Silva	Assessor Jurídico	05/01/2021-04/01/2022.

V – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal